



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1

Processo nº 023782/21-00.186

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD ([3833698](#)), que justifica a necessidade da contratação do serviço de gerenciamento e o controle das consignações pelo Sistema eConsig que permitirão celeridade nos procedimentos relacionados aos empréstimos consignados em folha de pagamento, mais autonomia aos magistrados, servidores e pensionistas de toda a Justiça Militar da União.

Considerando o Termo de Referência ([3980432](#)) que elenca todas as condições da contratação dos serviços acima referidos.

**APROVO**, com base no § 1º e inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço de gerenciamento e o controle das consignações pelo Sistema eConsig, junto à **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 56.422.955/0001-91, que, segundo a Declaração do SINDINFOR - Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais ([3935659](#)), datada de 12/09/2024, é a única fornecedora no Brasil do referido Sistema.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 07/01/2025, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4123293** e o código CRC **BF124B77**.

